



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

## **DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA QUE NÃO HOUE JULGAMENTO DE RECURSOS POR AUSÊNCIA DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA**, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

  
**Vera Lúcia Giraldele Peri**

Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul  
CE-MS